



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MOGI DAS CRUZES**

ESTADO DE SÃO PAULO

**LEI n.º 8.044, de 17 de janeiro de 2024**

Dispõe sobre declaração de utilidade pública municipal do  
"Instituto um Salto para a Vida - Coach One Basketball".

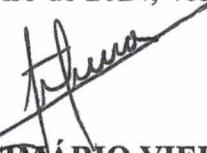
**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS  
CRUZES,**

Faço saber que a Câmara aprovou e eu, nos termos do parágrafo único do artigo 82, da  
Lei Orgânica do município, promulgo a seguinte lei:

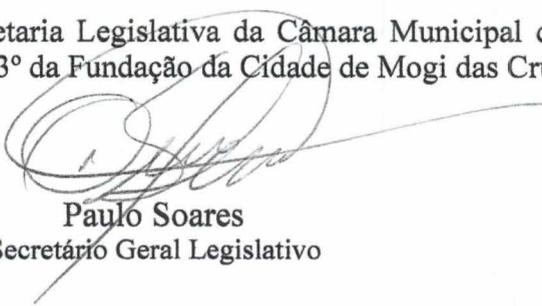
**Art. 1º** Fica declarado de Utilidade Pública Municipal o "**Instituto um Salto para a Vida - Coach One Basketball**", entidade civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica desde 26 de agosto de 2019, regularmente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob nº 35.156.160/0001-09, com sede na Avenida Engenheiro Miguel Gemma, nº 171, Jardim Armênia, neste município.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
MOGI DAS CRUZES, 17 de janeiro de 2024, 463º da Fundação da Cidade de Mogi das  
Cruzes.

  
**JOSÉ FRANCIMÁRIO VIEIRA DE MACEDO**  
Presidente da Câmara

Registrado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Mogi das  
Cruzes, 17 de janeiro de 2024, 463º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

  
**Paulo Soares**  
Secretário Geral Legislativo

(Autoria do Projeto: Vereador MARCOS PAULO TAVARES FURLAN)



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MOGI DAS CRUZES**

ESTADO DE SÃO PAULO

---

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Paulo Soares', written over a faint circular stamp.

Paulo Soares  
Secretário Geral Legislativo

(Autoria do Projeto: Vereador Johnross Jones Lima)